

JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE NITERÓI/RJ

Edital de 1º e 2º Leilão e Intimação com prazo de 05 dias, nos autos da ação de Rescisão/Inadimplemento que MARIA ALICE SILVA MESSIAS move em face de PRO-LAR ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, processo n.º 0011762-13.1997.8.19.0002, na forma abaixo:

O Dr.ª Mirella Correia de Miranda – Juíza de Direito da Vara acima, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, com prazo de 05 dias, **especialmente a executada e seu representante, a saber, Natan Isaac Fiszpan**, que no dia **27/01/2020, às 15h** na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 519 - Átrio do Fórum - Centro - Niterói/RJ, será vendido pelo Leiloeiro Público **ALEXANDRE PEREIRA DA COSTA**, acima da avaliação, ou no dia **28/01/2020**, no mesmo horário e local, pela melhor oferta, a partir de 50% (cinquenta por cento) da avaliação, o bem imóvel adiante descrito e avaliado, tendo sido apresentadas as certidões exigidas pelo Código de Normas. As informações sobre o imóvel quanto a recuo, desapropriação, débitos fiscais, penhoras, gravames etc., ocorrerão na abertura do pregão, bem como de que a arrematação será feita com pagamento à vista, acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do Leiloeiro, no ato, custas devidas ao Cartório de 1% (hum por cento) até o máximo permitido por Lei, sendo todos os percentuais incidentes sobre o preço alcançado, ocorrendo arrematação ou adjudicação. Os leilões serão presenciais. **Avaliação fls. 406/407: “LAUDO DE AVALIAÇÃO:** Avaliação do bem imóvel descrito com suas metragens, características e confrontações no Registro Geral, matrícula 33.133 do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de São Gonçalo, Cartório do 4º Ofício. Inscrito na Prefeitura Municipal de São Gonçalo com o n.º 816787000. Trata-se de um terreno com acesso pela Estrada da Conceição/Covanca e pela Rua Nossa Senhora das Vitórias através da Travessa Brito. Localiza-se o terreno na parte baixa de uma das vertentes do chamado “Morro do Querosene”, Mutuapira. Tem topografia plana e abre-se para a rua. Há comércio variado nas imediações e acesso fácil a transporte público. Existem muitas construções próximas vizinhas e construções dentro do próprio terreno. Não foi possível descrevê-las, pois a área é de risco, o que dificulta e impossibilita averiguações no local. Avalio o terreno acima descrito em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). São Gonçalo, 12 de novembro de 2018.” De acordo com a Certidão de Ônus Reais do 4ª Ofício, consta Registro da Penhora determinada pela 6ª Vara Cível da Comarca de São Gonçalo, objeto do R-03, arquivado em definitivo; consta Registro da Penhora determinada pela 3ª Vara Cível da Comarca de São Gonçalo, objeto do R-04; consta a indisponibilidade sobre o imóvel dessa ação, que enseja o leilão, objeto do R-05. Cientes os interessados que o imóvel será vendido livre e desembaraçado de débitos de Condomínio, Taxa de Incêndio e IPTU, conforme artigo 130 do CTN e artigo 908 §1º do CPC, até a data da arrematação, cabendo ao arrematante o pedido de reserva de numerário e providências para pagamento. Cientes ainda que, caso a Executada, os coproprietários, os usufrutuários, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada e o promitente comprador e vendedor, não sejam encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça, ficam pelo presente Edital intimados da hasta pública, suprida assim a exigência contida no art. 889 do CPC. Não havendo expediente forense na data designada, o leilão será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente, para cautelas de estilo. Este Edital será disponibilizado no site www.alexandrecostaleiloes.com.br (rede mundial de computadores). Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2019. Eu, _____, Analista Judiciário, digitei. E eu, Escrivão (ã), subscrevo. (as) Dr.ª Mirella Correia de Miranda – Juíza de Direito.